

www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaborai, 02 de agosto de 2022. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Segurança - Matrícula 45.188

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaborai, 04 de Agosto de 2022. Nelson Pitta De Castro Netto - Controlador Geral - Matrícula n.º 44731

Portaria:

Portaria nº 04/2022. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 4º, inciso II do Decreto Municipal nº 131/2020, e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o art. 12 do mesmo decreto,
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a tomada de contas para apuração de supostas irregularidades apontadas no processo administrativo 3822/2019 - contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos consultórios odontológicos da rede Municipal de Saúde, na forma do disposto na Deliberação n.º 279 - TCE-RJ, de 24/08/2017, com indicação de responsável(eis) e quantificação do dano.

Art. 2º - Fica designada a Comissão integrada pelos servidores abaixo descritos sob a presidência do primeiro, promoverem a condução e instrução dos procedimentos formais necessários à Tomada de Contas.

NOME	CPF	MATRÍCULA
RENATA SIMONE GARCIA NERY	xxx.xxx.447-74	15455
IZABELLE DE OLIVEIRA MENEZES GOMES	xxx.xxx.677-02	35385
FABIANA COSMO PRO-CÓPIO	xxx.xxx.027-58	31515

Art. 3º - A COMISSÃO deverá concluir os trabalhos no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) a contar da publicação da presente Portaria.

Contrato:

Contrato FMS n.º 20/2022

Processo Administrativo n.º 1413/2022
Vigência - Início: 20/07/2022 - Término: 19/07/2023

Valor: R\$13.078,56 (Treze mil, setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Termo de contrato de locação de imóvel comercial que entre si celebram o Município de Itaborai, como locatário e Roci Santiago Campos como locador. Objeto: O LOCADOR obriga-se a locar o imóvel edificado situado na Rua José Serpa Ferraz, 145 - Nova Cidade, Itaborai - RJ, identificado conforme laudo de avaliação anexo as fls. 19 a 21, constante do processo administrativo n.º 1413/2022, destinado a instalação da coordenação do Programa Saúde Mental. Prazo: 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 20/07/2022 e término previsto para 19/07/2023, contados a partir da assinatura deste contrato. Valor: O valor mensal da presente locação é de R\$ 1.089,88 (Um mil e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor global de 13.078,56 (Treze mil e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Itaborai, 20 de julho de 2022.

Sandro Dos Santos Ronchetti - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matr. 45.739
Roci Santiago Campos - Locador

Contrato 61/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 006/2022-PMI - Processo Administrativo 728.2/2021

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 8.337,84 (oito mil e trezentos reais)

Empresa: Conteck Comercio E Serviço De Instalação De Equipamentos Eireli.

Termo de contrato celebrado entre o Município de Itaborai, representado pelo Sr. Heitor Car-

valhar Baldow, Secretário Municipal de Segurança

como contratante, e a Conteck Comércio e Serviço de Instalação de Equipamentos Eireli, neste ato representada por Stella Freitas Rodrigues Fontes na qualidade de representante de Cleber Garuba Da Rosa, sócio-proprietário, como contratada, para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender as secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Itaborai,

Objeto- O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender as secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Itaborai consoante a Proposta Preço (Anexo nº I) e Termo de Referência (Anexo nº II). Parágrafo Único - Os serviços serão realizados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Edital do PP SRP 006/22-PMI, na Proposta de Preço - Anexo n.º I e no Termo de Referência - Anexo n.º II, bem como em detalhes e informações fornecidas pela Contratante.

Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 16.675,68 (Dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)


Prazo - O prazo de vigência do contrato, objeto da presente licitação, será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento até o dia 31/07/2023.

Itaborai, 01 de agosto de 2022.

Secretário Municipal De Segurança - Heitor Carvalhar Baldow

Conteck Comércio E Serviços De Equipamentos - Stella Freitas Rodrigues Fontes - Representante Conteck

Ata de Registro de Preço:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
O Fundo Municipal de Saúde, vem solicitar a Secretaria de Governo a Publicação da ATA de Registro de Preço baseado no Art.15§ 2º da Lei 8.666/93.							
Assunto: Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preço nº 01/2022 Ata Publicada em 18 de fevereiro de 2022.							
Itaborai, 01 de agosto de 2022.							
CONTRATADO							
Fornecedor: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ: 66.090.787/0001-08 Endereço: Rua Aldgermano Klein, 100 - CEP 13573-470 São Carlos - SP							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT INICIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	QUANT ENTREGUE	VALOR TOTAL
227	Teste rápido através da metodologia de imunocromatografia para detecção qualitativa de antígenos (Ag) do SARS-CoV-2 em amostras de Swab da nasofaringite de humanos. O Kit deverá conter todo material necessário para a realização do teste, deverá possuir sensibilidade acima de 86,4% e especificidade acima de 99,5% e possuir registro do Ministério da Saúde	UND	40.000	WAMA	R\$ 9,50	R\$ 20.000,00	R\$ 190.000,00

Sandro Dos Santos Ronchetti
Presidente do FMS
Matrícula nº 45.739